



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1266, DE 2021

Informações a Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, informações sobre aplicação da Lei 12.651/2012.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, informações sobre aplicação da Lei 12.651/2012.

Nesses termos, requisita-se:

1. Já está disponível aos produtores rurais a adesão ao PRA federal, com assinatura de termo de compromisso de regularização ambiental?
2. Se não, quais as razões dessa falta.
3. Já foram estabelecidos os mecanismos e critérios para a suspensão e conversão de multas descritas nos arts. 42 e 59 da Lei 12.651/2012.
4. Já foram definidos os critérios técnicos, para a recuperação de áreas degradadas, dentro do PRA.
5. Já foram elaboradas normativas técnicas para a formatação dos procedimentos a serem adotados pelos produtores rurais, para a regularização ambiental de suas propriedades.

6. Se não foram definidos os procedimentos citados acima, quais as razões dessa falta e quais os prazos previstos para a adoção dessas medidas.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe ao Poder Legislativo a tarefa de controlar os atos do poder Executivo. Assim, prevê a Constituição federal, em seu art. 50, que a Mesa do Senado Federal tem a prerrogativa de encaminhar requerimento de informações a ministro de Estado.

Assim, entendemos por bem dar ensejo a tão nobre e rotineiro mister, verificando, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos, a eventual execução de boa gestão pública do governo federal no que toca aos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) de posses e propriedades rurais, previstos na Lei 12.651/2012.

A execução de tal controle entre poderes nada mais é que o dever de prestar contas ao cidadão-eleitor e de permitir controle público dos titulares de mandato político.

Sala das Sessões, 29 de março de 2021.

**Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do Partido dos Trabalhadores**